



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 231

Dispõe sobre o expediente e os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região no dia 4 de junho de 2015, por ocasião do dia de *Corpus Christi*.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011871-93.2015.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria 15, de 3 de fevereiro de 2015, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, declarando ponto facultativo no dia 4 de junho de 2015, por ocasião do dia de *Corpus Christi*;

b) a Portaria 98, de 5 de maio de 2015, do Supremo Tribunal Federal, que suspende o expediente e os prazos processuais daquela Corte no dia 4 de junho de 2015,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, o expediente e os prazos processuais no dia 4 de junho de 2015, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, tendo em vista que a data foi definida como ponto facultativo pelo dia de *Corpus Christi*.

II – MANTER na data a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 02/06/2015, às 09:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0721342** e o código CRC **2539B56C**.